DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017 | Ano I | Edição nº 08 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE BRODOWSKI	3
Atos Legislativos	3
Atos de Mesa	3
Licitações e Contratos	6
Extratos de Contrato	6
Editais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Avenida Champagnat, 333
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público que referente o PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, CIRCULAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA COM DESTAQUE PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE INDICAÇÃO TURÍSTICA E DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS NA CIDADE DE BRODOWSKI-SP, ficam convidados os interessados a participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia 05/10/2017 às 09h00 na Secretaria de Licitações, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 22 de setembro de 2017. JOSÉ LUIS PEREZ – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público que referente o PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TAREFAS DIÁRIAS DE EXUMAÇÃO, INUMAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA COMO COVEIRO/PEDREIRO DESTINADOS AO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI-SP, ficam convidados os interessados a participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia 06/10/2017 às 09h00 na Secretaria de Licitações, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 22 de setembro de 2017. JOSÉ LUIS PEREZ – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público que referente o LEILÃO Nº 001/2017, tipo MAIOR PREÇO POR LOTE. Objeto: LEILÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI-SP, ficam convidados os interessados a participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia 24/10/2017 às 09h00 na Secretaria de Licitações, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do certame. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 22 de setembro de 2017. JOSÉ LUIS PEREZ – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, através do Senhor Prefeito JOSÉ LUIZ PEREZ, faz público que HOMOLOGA o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017, que tem por objeto a Aquisição de aparelhos de DVD, ar condicionado, armário, arquivos, balança antropédica, balde a pedal, lixeira, bebedouro, biombo, braçadeira para injeção, cadeira de rodas, cadeira para colete de sangue, cadeira para obeso, câmara para conservação de imunobiológicos, carro de curativos, carro maca, carro para material de limpeza, centro de nebulização, comadre, computadores, notebook, desfibrilador externo automático, eletrocardiógrafo, escada, esfigmomanômetro, estadiômetro, estante, estetoscópio, foco refletor ambulatorial, geladeira, impressora laser, lanterna clínica, laringoscópio, longarina, mesa de escritório, mesa de exames, mesa de reunião, mesa para computador, mesa para impressora, nebulizador portátil, negatoscópio, no-break, oftalmoscópio, otoscópio, oxímetro de pulso, poltrona

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

hospitalar, projetor multimídia, reanimador pulmonar manual, suporte de soro, tela de projeção, e ventilador de teto, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Convênio n.º 11480.152000/1160-01 firmado com o Ministério da Saúde, e ADJUDICA o objeto do certame, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por CIRÚRGICA MARTOMED LTDA - EPP, CNPJ Nº 44.689.867/0001-71, no valor de R$ 4.076,40; TECMÓVEIS – MOV. EQUIP. LTDA - ME, CNPJ Nº 60.370.335/0001-23, no valor de R$ 6.935,00; INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ Nº 78.589.504/0001-86, no valor de R$ 8.000,00; ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 08.091.417/0001-19, no valor de R$ 5.394,00; T. GUIMARÃES – INFORMÁTICA - ME, CNPJ Nº 07.274.334/0001-00, no valor de R$ 14.576,00; MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 09.012.033/0001-26, no valor de R$ 3.927,00; JEAN CARLOS VETORASSO - EPP, CNPJ Nº 07.583.241/0001-50, no valor de R$ 4.570,50; FILIPE MOISES GARCIA - ME, CNPJ Nº 17.583.241/0001-84, no valor de R$ 9.215,50; SOLANGE FERNANDA BRUNO BARTHOLOMEU - ME, CNPJ Nº 24.199.745/0001-90, no valor de R$ 12.400,00; VICTOR HUGO TORQUATO - ME, CNPJ Nº 08.621.706/0001-82, no valor de R$ 10.355,30; TUKABY MÓVEIS – EIRELI - EPP, CNPJ Nº 23.950.533/0001-30, no valor de R$ 5.460,00; J.C. BARBIERI & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 00.548.120/0001-28, no valor de R$ 11.269,50; S.P. – COMÉRCIO DE SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 57.837.973/0001-05, no valor de R$ 2.322,83; MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.371.330/0001-09, no valor de R$ 3.164,28; ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, CNPJ Nº 08.221.047/0001-97, no valor de R$ 3.133,00; totalizando o valor de R$ 104.799,31. DATA HOMOLOGAÇÃO: 21/09/2017. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Brodowski, 22 de Setembro de 2017. José Luiz Perez – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO DE BRODOWSKI

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 009/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 003/2007, de 17 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Artigo 1º - O valor de cada cartão alimentação, a partir de 1º de julho de 2017, passa a ser R$ 598,47 (quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), com aplicação do índice de 0,14% (INPC - índice trimestral: 1º/04/2017 a 30/06/2017), em obediência ao parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 003/2007, de 17 de agosto de 2007.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2017.

Brodowski, 13 de julho de 2017

JEFERSON ANTONIO MIGUEL

-PRESIDENTE-

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA

- 1º SECRETÁRIO -

JOSÉ AUREO FURLAN

- 2º SECRETÁRIO -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO DÉCIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE 2017.

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI
Conforme Lei Municipal
www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

- 1º SECRETÁRIO -

JOSÉ AUREO FURLAN

- 2º SECRETÁRIO -

ATO DA MESA Nº 010/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Comissão Especial para processar e julgar as propostas da licitação, modalidade Carta Convite nº 002/2017, do tipo "menor preço global", para contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma do telhado, remoção de divisórias/paredes internas em drywall, revitalização do forro em gesso acartonado interno, pintura interna e externa do prédio, ar condicionado e sistema de para raio da Câmara Municipal de Brodowski, conforme anexos técnicos descritos no respectivo Edital, de acordo com o artigo 51 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designadas as servidoras: CARLA MARQUES LOURENCINI GARCIA, portadora do RG nº 20.403.206-4 SSP/SP; DEOCLECIA VERCEZI DOS SANTOS FURLAN PIOLA, portadora do RG nº 21.446.883-5 SSP/SP e LIDIANE CRISTOFARO, portadora do RG nº 25.450.720-7 SSP/SP, para comporem a Comissão Especial de Licitação e, sob a presidência da primeira, proceder à licitação na modalidade de Carta Convite nº 002/2017, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa para contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma do telhado, remoção de divisórias/paredes internas em drywall, revitalização do forro em gesso acartonado interno, pintura interna e externa do prédio, ar condicionado e sistema de para raio da Câmara Municipal de Brodowski.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até o término do processo licitatório.

Brodowski, 24 de julho de 2017

JEFERSON ANTONIO MIGUEL

-PRESIDENTE-

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA

- 1º SECRETÁRIO -

JOSÉ AUREO FURLAN

- 2º SECRETÁRIO -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO VIGÉSIMO QUARTO DIA DO MÊS DE JULHO DE 2017.

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA

- 1º SECRETÁRIO -

JOSÉ AUREO FURLAN

- 2º SECRETÁRIO -

ATO DA MESA Nº 011/2017,
De 14 de agosto de 2017.

REDUZ A CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA PELA SERVIDORA PÚBLICA LILIAN CARLA SOUSA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado pela Servidora Pública Municipal, Sra. Lilian Carla Sousa da Costa, aos 04 de agosto de 2017, o qual requer a redução de sua carga horária diária para 06 (seis) horas.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.° 029, de 27 de novembro de 2001 e o artigo 7°, inciso XIII da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º A carga horária semanal da servidora pública municipal LILIAN CARLA SOUSA DA COSTA fica reduzida de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI
Conforme Lei Municipal
www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Art. 2° A jornada de trabalho da servidora de que trata este Ato fica alterada, passando a ter início às 08 horas e termino às 14 horas e 15 minutos, com intervalo intrajornada para alimentação e repouso (não remunerado) de 15 minutos.

Art. 3° Haverá proporcional redução salarial, ou seja, a servidora passará a receber somente pelas 30(trinta) horas semanais trabalhadas, com reflexo nas demais verbas que compõem sua remuneração, tais como férias, gratificação natalina, gratificação de aniversário,licença prêmio,dentre outras.

Art. 4° Todas as demais condições, deveres e direitos da servidora ficam ratificados em todos os seus termos.

Art. 5° Este ato entra em vigor no dia 1° de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 14 de agosto de 2017.

JEFERSON ANTONIO MIGUEL

-PRESIDENTE-

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA

- 1º SECRETÁRIO -

JOSÉ AUREO FURLAN

- 2º SECRETÁRIO -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO DIA QUATORZE DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA JOSÉ AUREO FURLAN

- 1º SECRETÁRIO - 2º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 012/2017,
De 28 de agosto de 2017.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO NOMEADA PELO ATO DA MESA N.° 010/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, o período de férias a serem gozadas pela servidora Carla Marques Lourencini Garcia compreendido entre o dia 28 de agosto de 2017 ao dia 06 de setembro de 2017 e a necessidade de continuidade dos trabalhos referentes ao Convite n.° 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora MARIA NEUSA DE PAULA PIZZI, portadora do RG n.° 8.185.256-3, inscrita no CPF sob o n.° 093.126.018-30 para, em substituição à servidora CARLA MARQUES LOURENCINI GARCIA, compor a Comissão Especial de Licitação a qual procede à licitação na modalidade de Carta Convite n.° 002/2017, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa para contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma do telhado, remoção de divisórias/paredes internas em drywall, revitalização do forro em gesso acartonado interno, pintura interna e externa do prédio, ar condicionado e sistema de para raio da Câmara Municipal de Brodowski.

Art. 2° A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO passará a ser presidida pela servidora DEOCLECIA VERCEZI DOS SANTOS FURLAN PIOLA.

Art. 3° As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4° Este ATO entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o término do processo licitatório.

Brodowski, 28 de agosto de 2017.

JEFERSON ANTONIO MIGUEL

-PRESIDENTE-

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA

- 1º SECRETÁRIO -

JOSÉ AUREO FURLAN

- 2º SECRETÁRIO -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO DIA VINTE E OITO DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA

- 1º SECRETÁRIO -

JOSÉ AUREO FURLAN

- 2º SECRETÁRIO -

Licitações e Contratos

Extratos de Contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brodowski. CONTRATADA: LUIZ ALEIXO DA SILVA PASSOS JUNIOR ME – CNPJ nº 16.907.328/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento e manutenção, sustentação operacional e aplicações na plataforma do site oficial da Câmara Municipal de Brodowski. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR DO CONTRATO: R$ 16.687,20 pagáveis em 12 parcelas mensais de R$ 1.390,60. ASSINATURA: 05/julho/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. JEFERSON ANTONIO MIGUEL, Presidente da Câmara Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI-SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO Nº 001/2017 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 010/2017 – INSTITUI O PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRODOWSKI/SP, Sr. Jeferson Antonio Miguel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e, atendendo ao disposto no artigo 40, § 4º, inciso I, da Lei Federal n.º 10.257/01, torna público que o poder Legislativo Municipal realizará, no dia 27 de setembro de 2017, com início ás 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Brodowski, sito à Avenida Champagnat, n.º 60, Centro, Brodowski/SP, reunião de audiência pública para apresentar e discutir o Projeto de Lei Complementar Substitutivo n.º 01/2017 ao Projeto de Lei Complementar n.º 010/2017, que "INSTITUI O PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Portanto, atendendo aos princípios da administração pública, ficam todos os munícipes e comunidade em geral devidamente convocados para querendo participarem da mencionada Audiência Pública. Brodowski, 21 de setembro de 2017. JEFERSON ANTONIO MIGUEL - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI/SP